



Porto Alegre, 28 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 85/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco¹ os empregados² do CAU/RS **Rodrigo Jaroseski**³ e **César Augusto de Quadros Longhi**⁴ para ações de fiscalização nas cidades de Rio Pardo, Butiá, Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo e Sertão Santana nos dias 10, 12 e 14 de abril de 2023.

Ortiz Adriano Adams de Campos

Gerente de Fiscalização do CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,
conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

¹ Centro de custos: 4.08.04 - Fiscalização vinculada a sede;

² Não é necessária a reserva de hospedagem.

³ Com pagamento de diárias.

⁴ O funcionário César Longhi recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.